



**Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento Imobiliário**

CNPJ: 41.076.851/0001-03

Nome: EXES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)

Administrador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM

Gestor: EXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.

- i) Tipo de Dispositivo: Instrução CVM 472  
Artigo/Inciso: Artigo 45 - § 5º  
Limite Mínimo Estabelecido: 10%  
Percentual Atingido: 37.54%, 18.44%, 17.81%

Justificativa para o desenquadramento / Plano de ação: O Fundo desenquadrrou, pois, 3 (três) ativos ultrapassaram o limite máximo por CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliários) patrimônio segregado que seja companhia aberta. O Gestor foi devidamente comunicado do desenquadramento e informou que irá atuar em duas frentes para regularizar o enquadramento do Fundo. Mantendo os esforços de captação do Fundo, com crescimento do patrimônio líquido e diminuição de concentração dos ativos em carteira por meio da aquisição de novos ativos. Em paralelo, realizará a venda de percentual dos CRI´s que atualmente integram o portfólio do Fundo no secundário, a fim de gerar caixa para adquirir novos ativos para o devido reenquadramento. A previsão é que em até 90 dias realize a venda de 20% do Patrimônio Líquido e aquisição de novos papéis, e em até 180 dias aumente o patrimônio líquido do Fundo em até 100%.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,  
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM